

Outubro 2009 | nº 17



Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

# ASAENEWS

### A ASAE NA DEFESA DO CONSUMIDOR, DA SAÚDE PÚBLICA **E DA LIVRE CONCORRÊNCIA**

## A ASAE E A PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE

ESTRATÉGIA GLOBAL PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS

arantir que a poluição não ponha em perigo a saúde pública é uma obrigação fundamental de quem regulamenta, o que também faz sentido de um ponto de vista económico

A União Europeia tem vindo a defender há muito tempo a protecção da saúde no local de trabalho e a prevenção da poluição do ar, água e cadeia alimentar contra fontes tão diversas, como por exemplo o chumbo na gasolina e os produtos químicos nas pilhas e acumuladores.

A resposta será adoptar uma visão do «berço ao túmulo» quanto ao ciclo de vida dos produtos. Encontrar maneiras de fazer com que nos produtos se utilizem menores quantidades de matérias-primas e recursos mais recicláveis ou renováveis significa uma menor quantidade de resíduos ao longo do ciclo de vida do produto e no final da sua vida útil. Pensar na sua eficiência energética, à partida, permite igualmente poupar energia quando este é utilizado.

A maioria dos **resíduos sólidos** produzidos pelos cidadãos na União Europeia é depositada em aterros ou queimada em incineradoras. Porém, ambos os métodos estão considerados como prejudiciais para o ambiente.

O depósito em aterros não só ocupa cada vez mais espaço de terra valiosa como também resulta na poluição do ar, água e solo e na emissão de gases com efeito de estufa para a atmosfera.

A incineração para resultar tem de utilizar as melhores tecnologias, em conformidade com os requisitos legais. Desta forma, assegura-se que as emissões de poluentes prejudiciais sejam drasticamente reduzidas e que o processo de incineração gere também energia para a produção de electricidade e calor.

Para isso, foram legisladas uma série de medidas para reduzir a quantidade de resíduos enviados para eliminação final. Por exemplo, foram fixados objectivos para a quantidade de resíduos de embalagens que deve ser reciclada e regras para a eliminação de pilhas e acumuladores, resíduos eléctricos e electrónicos, veículos e pneus.

Com o tempo, os resíduos estão a ser cada vez mais considerados

como um recurso valioso para a indústria. Abordagens como as de reutilização, reciclagem e valorização energética estão a começar a ser aplicadas aos resíduos regulamentados.

A política do ambiente baseia-se nos princípios da precaução e da acção preventiva, da correcção na fonte e do «poluidor-pagador», cujo objectivo é reduzir os impactes ambientais gerados pelos resíduos ao longo do seu ciclo de vida, desde o momento em que são produzidos até à sua eliminação, passando pela reciclagem. Esta abordagem permite considerar cada resíduo não apenas como uma fonte de poluição a reduzir mas também como um recurso potencial a explorar.



#### Legislação

## **NOVAS COMPETÊNCIAS DA ASAE NA ÁREA DO AMBIENTE**

Foi publicado recentemente, o Decreto-Lei n.º mente licenciados para o efeito, quer a rastrea-267/2009, de 29 de Setembro, que estabelece o regime jurídico da gestão de óleos alimentares usados (OAU), produzidos pelos sectores industrial, da hotelaria e restauração (HORECA) e doméstico, excluindo-se do âmbito da sua aplicação os resíduos da utilização das gorduras alimentares animais e vegetais, das margarinas e dos cremes para barrar e do azeite.

cuitos de recolha selectiva, o seu transporte, tra- este motivo, atribuídas responsabilidades espe-

bilidade e quantificação de OAU.

Pretende-se assim com a aplicação do regime jurídico em causa que todos os intervenientes no ciclo de vida dos óleos alimentares, consumidores, produtores de óleos alimentares, operadores da distribuição, produtores de OAU e operadores de gestão, sejam envolvidos e responsabilizados pelo destino a dar aos Este diploma visa quer a implementação de cir- resíduos deste produto, encontrando-se, por tamento e valorização por operadores devida- cíficas aos produtores de óleos alimentares em

matéria de sensibilização e informação, bem como de investigação e desenvolvimento, no domínio da prevenção e da valorização de OAU.

A verificação do cumprimento do disposto no presente decreto-lei pode assim revestir tanto a forma de inspecção, a efectuar pela Inspecção Geral do Ordenamento do Território (IGAOT), de forma casuística e aleatória, ou com vista ao apuramento de responsabilidades por situações que ponham em causa os princípios protegidos neste diploma, como a de fiscalização, cuja competência, entre outras entidades, cabe à ASAE. \: 😵

#### Segurança Alimentar



#### **CONTAMINANTES AMBIENTAIS E OS ALIMENTOS**

O crescente desenvolvimento das sociedades verificado nos últimos séculos tem sido o grande responsável pela introdução no ambiente de variadíssimos **poluentes ambientais** os quais, em maior ou menor grau, acabam por afectar os ecosistemas e, consequentemente, diversos alimentos que fazem parte da dieta alimentar. Como exemplo de contaminantes mais frequentemente encontrados nos alimentos temos: os metais pesados, os nitratos, as dioxinas e os PCB's.

Os metais pesados - mercúrio, cádmio e chumbo - são elementos muito estáveis e amplamente espalhados na natureza e que contaminam os rios, os mares e os solos e necessariamente tudo o que neles existe ou neles é produzido. Os alimentos normalmente relacionados com a contaminação por estes elementos são os peixes, mariscos, vegetais e frutos.

Os nitratos podem chegar ao homem em resultado de más práticas agrícolas (adubações excessivas, água das regas contaminada, etc.), sendo **os produtos hortícolas**, os alimentos mais frequentemente associados a estes.

As **dioxinas** são um grupo de substâncias químicas tóxicas muito persistentes resultantes de processos de combustão sendo os alimentos, como os **produtos de origem animal e o peixe e seus derivados**, a principal via de exposição às mesmas.

Os PCB's (bifenilos policlorados) são substâncias químicas de elevada persistência, produzidas intencionalmente, que chegam ao ambiente através da incineração, do depósito em aterros, entre outras, podendo ser encontradas frequentemente nos solos e nos mares. Embora as dioxinas sejam consideradas mais tóxicas, os PCB's são libertados para o ambiente em quantidades superiores, sendo que o controlo destas emissões é a única forma de evitar que cheguem à mesa do consumidor. Os alimentos mais frequentemente associados a estes compostos são os alimentos com maior teor em gordura, nomeadamente, o leite, a carne, o peixe e os ovos.

É impossível dizer que não existe uma relação

entre a actividade humana, o ambiente e a contaminação dos alimentos. As formas de contornar esta verdade passam, grandemente, pela **implementação de boas práticas** (ambientais, fabrico, agrícolas, etc.), pelo controlo por parte das autoridades competentes na matéria, bem como por cada um de nós, tentando diversificar ao máximo o perfil dos alimentos consumidos todos os dias.

#### Formação

## ASAE REFORÇA O SEU QUADRO DE INSPECTORES



A ASAE tem procurado reforçar o seu quadro de pessoal, nomeadamente o da componente operacional, com vista a permitir um adequado desempenho das funções que lhe estão cometidas em todo o território nacional. Acresce o facto de se verificar uma constante necessidade de renovação de quadros, uma vez que, à semelhança da generalidade da Administração Pública, o nível etário dos Inspectores da ASAE ser considerável, originando anualmente um apreciável volume de aposentações.

Neste contexto, no passado dia 15 de Setembro tomaram posse 14 novos Inspectores, após frequência e aprovação no Curso de Acesso à Carreira de Inspecção que teve a duração de 1 ano, num total de 1422 horas de formação.

Neste mesmo dia, procedeu-se à entrega dos diplomas do referido curso, numa cerimónia presidida por Sua Excelência o Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, Dr. Fernando Serrasqueiro. 🕹

#### Agenda

#### → aconteceu

- No passado dia 15 de Setembro, teve lugar no Auditório da Biblioteca Municipal de Castelo Branco a assinatura do protocolo de cedência de instalações para utilização de serviços da ASAE. O referido documento, assinado por Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, visa a criação e funcionamento do Centro Nacional de Serviços de Apoio Logístico da ASAE, junto às actuais instalações e permitirá o alargamento dos serviços actualmente já existentes nesta localidade.
- No âmbito do Novo Regime do Código em Funções Públicas e face à relevância aí atribuída à questão da segurança no trabalho, a ASAE e o Instituto Nacional de Administração (INA) assinaram um protocolo de cooperação nos domínios da investigação, consultoria, formação e da qualificação para o desenvolvimento e aplicação do Sistema de Gestão da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho para a Administração Pública.

# SABIA QUE...?

- existem cerca de 100 mil substâncias químicas produzidas pelo Homem que poderão estar a ser utilizadas sem terem sido testadas?
- de 2000 a 2007, apenas 13 empresas nacionais procederam ao envio das respectivas fichas de dados de segurança (FDS) à Agência Portuguesa do Ambiente (APA)?
- em 2006, nos Açores, o índice de abastecimento público de água à população foi de 100% e na Madeira de 97%?

(fonte: APA)

FICHA TÉCNICA: ASAENEWS nº 17 Outubro 2009 Edição da ASAE

Direcção da Publicação: Carlos Martins (DST)

Coordenação Editorial: Ana Oliveira (DST-DID) Revisão de Texto e Tratamento Técnico: Olímpia Pelica (DST-DID), Fernanda Lobato (DST-DID) Design e Paginação: Paula Ferreira (Matéria Lógica, Lda)

